



Estabelece o Programa de Bolsas do CICEF 2023-2024

O Diretor-Presidente do Centro Internacional Celso Furtado de Políticas para o Desenvolvimento - CICEF, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO, o objetivo geral previsto no Estatuto da instituição, em seu artigo 2º, qual seja, a promoção do “desenvolvimento em bases que assegurem uma justa repartição dos seus custos e benefícios nos planos social e regional”;

CONSIDERANDO, os objetivos específicos previstos igualmente no artigo 2º do Estatuto institucional, sobretudo em seu inciso “a”, de “promover a realização de estudos, pesquisas, cursos, debates, seminários e conferências”; em seu inciso “b”, de “conceder prêmios e bolsas de estudos a pesquisadores”; e, em seu inciso “c”, de “executar estudos econômicos de caráter setorial”;

CONSIDERANDO, a tradição institucional de outorga de bolsas de pesquisa à recursos humanos com alto nível de qualificação acadêmica, mestrado e doutorado, desde 2008, cujo perfil de egressos demonstra o impacto social relevante.

CONSIDERANDO, o reconhecimento do Centro Celso Furtado como Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), a partir dos objetivos institucionais acima descritos e de sua atuação voltada à pesquisa aplicada na área de ciências sociais, validado pelo apoio financeiro a projetos de pesquisa e extensão por chamadas públicas em edital de agências de fomento regionais e nacionais, como:

- (1) Apoio ao projeto “Cadernos do Desenvolvimento: consolidação do periódico em bases nacionais e internacionais”, por meio de recursos do Edital n.º 48/2021 - Programa de Apoio à Publicação de Periódicos Científicos e Tecnológicos e à Infraestrutura De Editoras de Instituições Científicas e Tecnológicas Sediadas no Estado do Rio de Janeiro, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ);
- (2) Apoio ao projeto “V Congresso Internacional do Centro Celso Furtado - ‘Desenvolvimento: conceito, ferramenta e projeto para superação da crise’”, em parceria com a Universidade Federal do Rio de Janeiro, por meio de recursos do Edital n.º 06/2022 - Programa de Apoio à Eventos no País (PAEP), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES);
- (3) Apoio ao projeto “Democracia, desenvolvimento e direitos: desafios do tempo presente”, em parceria com a Universidade Federal da Paraíba e com o Centro de Estudos da Cultura Contemporânea (CEDEC), por meio de recursos da Chamada n.º 40/2022 - Programa Pró-Humanidades (Linha 3B - Projetos em Rede - Políticas públicas para o desenvolvimento humano e social), do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);

CONSIDERANDO, a parceria estabelecida com a RedeSist - Rede de Pesquisa em Sistema e Arranjos Produtivos e Inovativos Locais, sediada no Instituto de Economia da Universidade do Federal do Rio de Janeiro, para realização de estudos e pesquisas conjuntas nas subáreas de política econômica aplicada e de políticas públicas;

CONSIDERANDO, a parceria estabelecida com o Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (CETIC.br), departamento do Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br), para realização do projeto de pesquisa "Mediação da Economia de Dados: um estudo de caso sobre o Brasil";

RESOLVE,

§1º Criar o Programa de Bolsas do Centro Internacional Celso Furtado 2023-2024, com o objetivo de apoiar financeiramente o desenvolvimento de pesquisas na área de ciências sociais aplicadas e ciências humanas, voltadas a temas relacionados ao desenvolvimento social, econômico e político do Brasil;

§2º Designar a Diretoria eleita do CICEF, ou comissão designada por esta, como comitê avaliador dos projetos submetidos, a quem caberá o estabelecimento de parâmetros e a avaliação do mérito das propostas;

§3º Estabelecer que somente os associados com título de Doutor, ou Livre Docente, poderão submeter projetos de pesquisa e de extensão, na qualidade de coordenadores ou supervisores, a partir de comunicação direta à Diretoria ou por meio de chamadas e editais;

§4º Estabelecer os níveis, bem como os valores pecuniários das bolsas, a partir da estreita observância dos parâmetros das agências de fomento nacionais (CAPES e CNPq):

Bolsa de Extensão no País	Categoria A (Doutorado)	R\$ 5.200,00
Bolsa de Extensão no País	Categoria B (Mestrado)	R\$ 3.900,00
Bolsa de Extensão no País	Categoria C (graduado)	R\$ 1.430,00
Bolsa de Apoio Técnico	Categoria A (graduando)	R\$ 770,00

§5º Assentar que os recursos financeiros previstos para as bolsas deverão ser aprovados pelo Conselho Deliberativo, junto ao orçamento anual, quando oriundos de receitas previstas; e, pela Diretoria, quando oriundos de receitas extraordinárias, não previstas no plano de trabalho e orçamento propostos e aprovados para o exercício corrente;

§6º Assentar que o CICEF poderá, a qualquer tempo, interromper os projetos em curso, bem como o pagamento das bolsas, a partir de aviso prévio de 30 dias ao coordenador e aos beneficiários;

§7º Assentar que, em hipótese alguma, a outorga e aceite de bolsas implica ou configura vínculo empregatício para o coordenador, o supervisor ou qualquer um dos beneficiários com o CICEF.

§8º Indicar que, ao final da pesquisa, o coordenador e/ou o beneficiário deverão apresentar relatório técnico circunstanciado, no prazo de 60 dias do término da vigência, descrevendo os resultados

alcançados. O documento poderá ser substituído por produção técnica ou científica, de caráter bibliográfico, que apresente os resultados alcançados.

§9º Este regulamento deverá ser aprovado pela Diretoria, tendo validade imediata após a concordância de todos os diretores eleitos, sendo posteriormente submetido à aprovação *ad referendum* e possíveis sugestões de emendas do Conselho Deliberativo do CICEF.

Rio de Janeiro, 1º de setembro 2023.

Carlos Pinkusfeld Monteiro Bastos

Diretor-Presidente

CENTRO INTERNACIONAL CELSO FURTADO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO

Av. Rio Branco, 124 – Edifício Edison Passos, 13º andar, sala 1304

Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil. CEP: 20040-001

<http://www.centrocelsofurtado.org.br/>

secretaria@centrocelsofurtado.org.br